



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02436 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Elvio Lapazini, Chefe de Gabinete, inscrito no CPF sob o nº 697.XXX.XXX-20, o equivalente a 02 (duas) diárias, no importe de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais) para tratar de assuntos municipais no Patrimônio da União; e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/04/2024 e retornando em 18/04/2024.

Art. 2º - Conceder à Sra. Suelen Rita Renostro, Diretora de Planejamento Técnico, inscrita no CPF sob o nº 010.XXX.XXX-08, o equivalente a 02 (duas) diárias no importe de R\$ 1.279,20 (mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para tratar de assuntos municipais no Patrimônio da União; e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/04/2024 e retornando em 18/04/2024.

Art. 3º - Conceder a Sra. Vera Lucia Biss, Controle Interno, inscrita no CPF sob o nº 555.XXX.XXX-63, o equivalente a 02 (duas) diárias no importe de R\$ 1.279,20 (mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para tratar de assuntos municipais no Patrimônio da União; e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, saindo de Santa Tereza do Oeste em 16/04/2024 e retornando em 18/04/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Abril de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)